



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 371/17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 189/17, de 18/09/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma,
no Percentual abaixo descrito, à Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos
à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Nair Valdinéa Gevezier Almeida	Professor de Educação Infantil Creche	20/6726 SME	100%	04/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674